



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 31 de agosto de 2016, o **MM. Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. LINCOLN PINHEIRO COSTA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para substituir o plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, no período de 01 a 07/08/2016, e MM. Juíza Federal em auxílio na Vara de Ilhéus, DRª. CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, no período de 08 a 31/08/2016.

III - Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, conforme art. 111, III, do Provimento COGER nº 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral).

IV - A Diretora de Secretaria Substituta, **Maria Emília Lamêgo Silva Flores**, no período de 01 a 18 de agosto de 2016, e a Diretora de Secretaria, **Juliana Guimarães Santos**, no período de 19 a 31 de agosto de 2016 - as quais poderão ser contatadas através do telefone (073) 99983-8319 - cumprirão o plantão nos horários dos dias úteis que antecedem ou sucedem funcionamento normal da Subseção, assessoradas pela Supervisora da SEPOD, Renata de Oliveira Perdiz Büttenbender, ou por seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	01, 05, 06, 07, 11 e 17/08/2016.
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	02, 08, 12, 13, 14, 18, 23, 26 e 31/08/2016.
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	03, 09, 15, 19, 20, 21, 24 e 29/08/2016.
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	04, 10, 16, 22, 25, 27, 28 e 30/08/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA